

PORTARIA CRESS-TO Nº 21/2026, de 28 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a transferência, excepcionalmente no ano de 2026, do feriado alusivo à criação do Estado do Tocantins, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 22ª Região – CRESS-TO, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 25ª REGIÃO – CRESS-TO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, e pelo Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 7.238, de 23 de setembro de 2026, por meio do qual o Governador do Estado do Tocantins transfere, excepcionalmente no ano de 2026, o feriado alusivo à criação do Estado do Tocantins para 9 de outubro, sexta-feira;

CONSIDERANDO que tal transferência fundamentou-se na conveniência e oportunidade de deslocar o feriado estadual, com vistas à racionalização do funcionamento dos serviços públicos estaduais diante da proximidade com o feriado nacional de 12 de outubro;

CONSIDERANDO que boa parte das(os) assistentes sociais inscritas(os) neste Conselho Regional desempenham suas funções profissionais no âmbito do Poder Público estadual e municipal, exercendo suas atribuições junto a órgãos e entidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o acompanhamento do calendário de feriados adotado pelo Estado do Tocantins possibilita melhor articulação e execução do atendimento às demandas institucionais, em consonância com a fruição de folgas e feriados concedida aos servidores públicos estaduais, evitando-se prejuízos ao fluxo de trabalho e à comunicação entre este Regional e os órgãos públicos onde atuam seus profissionais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter a uniformidade administrativa e a racionalização do expediente do CRESS-TO em relação ao calendário oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido, excepcionalmente no ano de 2026, para o dia 9 de outubro (sexta-feira), o expediente do Conselho Regional de Serviço Social da 22ª Região – CRESS-TO, em razão da transferência do feriado estadual alusivo à criação do Estado do Tocantins, originalmente comemorado em 5 de outubro.

Art. 2º - No dia 5 de outubro de 2026 (segunda-feira), haverá funcionamento normal do expediente administrativo do CRESS-TO, observado o disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLIN DIDIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidenta